



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA
REGIÃO E A ORACLE DO BRASIL
SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 14/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico para TAPE LIBRARY StorageTek SL150 pelo período de 12 (doze) meses, **Processo Administrativo Eletrônico Proad nº. 1143/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Terceira do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04710-090, neste ato representada por **PEDRO JOSÉ BOARATI**, portador CPF nº 903.532.858-20 e RG nº 7.641.020-1-SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o **Item 13.2** da Cláusula Décima Terceira (Da Vigência do Contrato), com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
13.1 (...)

13.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 22.05.2020, para finalizar-se em 22.05.2021, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a redação do **Item 11.1 da Cláusula Décima Primeira** (Do Valor e Reajuste do Contrato), em virtude da concessão de reajuste contratual com base no acordado entre as partes, respeitando-se o limite do índice IPCA-IBGE de correção do período acumulado de **fevereiro/19 a janeiro/2020 (1,0419167)**, ou seja **4,19167 %**, com efeitos a contar de **03.04.2020**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO

11.1 *Dá-se a este contrato o Valor Mensal de R\$ 1.262,62 (hum mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e Valor Anual de R\$ 15.151,43 (quinze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) , conforme quadro a seguir que descreve a evolução dos valores desde a sua contratação:*

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Valor inicial da Contratação | R\$ 14.568,00 |
| Valor após o reajuste de 4,00487% | R\$ 15.151,43 |

11.2 (...)

11.3 (...)

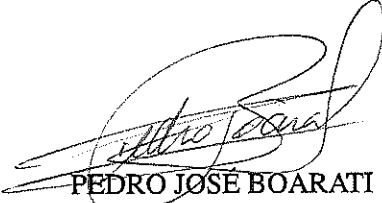
11.3.1 (...)”

Nota de Empenho nº 2020NE000571

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 12 de maio de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE


PEDRO JOSÉ BOARATI
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Pedro José Boarati
CPF: 903.532.858-20
Services Sales Snr. Director